

LEI N° 3.409, DE 22/09/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES
ÁGUA VERMELHA, COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Água Vermelha com sede na Fazenda Água Vermelha, Município de Iturama/MG, inscrita no CNPJ n ° 04.498.600/0001-82, com Estatuto Social devidamente registrado sob n ° 1.301, às fls. 152, do livro A - 4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama/MG.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de setembro de 2004.
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Jeová Marques de Queiroz